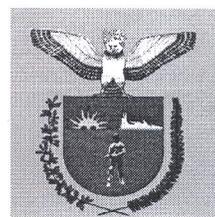




CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 665 Tel. (44) 3632.1272
EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 09/2018

SÚMULA: Declara de utilidade pública a Associação Civil CONSEG – Conselho de Segurança de Xamboré/PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a associação civil CONSEG – Conselho de Segurança de Xamboré/PR, CNPJ n.º 30.530.792/0001-77.

Art. 2º. Fica alterado o inciso II, do art. 1º da Lei Municipal nº 1.976/2014, de 03 de novembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. [...]

II – Ter personalidade jurídica constituída há mais de seis meses.”

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Xamboré-PR, 19 de fevereiro de 2019.

Edson Botelho
Presidente

Recebi em 22/2/2019
Clei Tubino.